9 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) 1.ª fase — avaliação curricular;
b) 2.ª fase — prova de conhecimentos específicos;
c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

9.1 — As duas primeiras fases dos métodos de selecção são de carácter eliminatório.
9.2 — Avaliação curricular:
9.2.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato na área para qual o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional na área funcional, em que será ponderado o exercício efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, sendo avaliada pela sua natureza e duração, designadamente no âmbito de um serviço de informática, conforme o referido no n.º 6 do presente aviso.

9.2.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.
9.3 — Prova de conhecimentos:
9.3.1 — Na prova de conhecimentos específicos serão avaliados os conhecimentos específicos dos candidatos, de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 3323/2004 da directora-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 2004.
9.3.2 — A prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, terá a duração de sessenta minutos e incidirá sobre quatro dos seguintes temas, conforme a escolha de cada candidato:

a) Os desafios da sociedade de informação;
b) Sistemas de informação para a gestão das organizações;
c) Metodologias e técnicas de desenvolvimento de sistemas;
d) Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações;
e) Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informações;
f) Organização da informação.

9.3.3 — Para realização da prova de conhecimentos, aconselha-se, a título indicativo, a seguinte bibliografia:

Engenharia de Redes Informáticas, Edmundo Monteiro & Fernando Boavida, FCA — Editora Informática;
TCP/IP em Redes Microsoft, Paulo Loureiro, FCA — Editora Informática;
Tecnologias de Bases de Dados, José Luís Pereira, FCA — Editora Informática;
Tecnologia de Sistemas Distribuídos, José Alves Marques & Paulo Guedes, FCA — Editora Informática;
Gestão de Projectos de Software, António Miguel, FCA — Editora Informática;
Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro — Lei da Protecção dos Dados.

9.4 — Entrevista profissional de selecção:
9.4.1 — A entrevista de selecção profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
10 — Sistema de avaliação final — a classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em todos os métodos de selecção adoptados, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de eliminatórios e, bem assim, na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção adoptados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
11 — Formalização das candidaturas:
11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, entregues em mão na Secção de Pessoal da Faculdade de Arquitectura, Rua do Professor Sá Nogueira, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa, e ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento);
b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
c) Residência, código postal e telefone;
d) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
e) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, número do aviso, número e data do *Diário da República* em que o mesmo foi publicado e ou número e data de registo na bolsa de emprego público;
f) Os candidatos poderão ainda especificar nos seus requerimentos quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço comprovativa da qualidade de funcionário, com indicação do vínculo, tempo de serviço na categoria na carreira e na função pública expressa em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho quantitativa dos últimos quatro anos;
b) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato está vinculado expressando o conteúdo funcional deste durante os últimos quatro anos;
c) *Curriculum vitae,* datado e assinado;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
f) Fotocópias completas das fichas de avaliação de desempenho relativas aos últimos quatros anos;
g) Documentos comprovativos da formação profissional, com a indicação das respectivas datas, duração e entidades promotoras.

12.1 — Os candidatos da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas *d*), *e*), *f*) e *g*) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, devendo o exercício desta opção ser expressamente declarado no requerimento.
12.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
12.3 — As falsas declarações serão punidas por lei.
13 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor na Secção de Pessoal existente na Faculdade de Arquitectura.
14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Manuel Pinto Duarte, professor associado da Faculdade de Arquitectura.
Vogais efectivos:

Doutor Luís António dos Santos Romão, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura.
Doutor Francisco José de Almeida dos Santos Agostinho, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura.

Vogais suplentes:

Arquitecto Vítor Manuel Mota Ferreira, assistente da Faculdade de Arquitectura.
Arquitecto Pedro Miguel Gomes Januário, assistente da Faculdade de Arquitectura.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 21 269/2007

Por despacho de 30 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Luís Manuel dos Santos Gonçalves para o exercício das funções

de operário altamente qualificado principal, na área de serviço de apoio pedagógico, para a Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 21 270/2007

Por despacho de 30 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Carlos Alberto Pires para o exercício das funções de operário altamente qualificado principal, na área de serviço de apoio pedagógico, para a Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 21 271/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a mestre Isabel Maria Rodrigues, precedendo concurso, para o lugar de técnica superior principal, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República.*

9 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Escola Superior de Gestão

Edital n.º 750/2007

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pelas Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/99, de 22 de Julho.

O Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos ministrados pela Escola Superior de Gestão, nos termos das Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos para os estudantes nas condições definidas nas alíneas *b*1), *b*2) e *b*3) do artigo 13.º decorrerão nos seguintes prazos, no ano de 2007:

Apresentação de candidaturas — de 3 a 7 de Setembro;
Selecção de candidaturas — 10, 11 e 12 de Setembro;
Afixação das listas seriadas — 13 de Setembro;
Reclamações — 14 e 17 de Setembro;
Decisão sobre reclamações — 18 de Setembro;
Matrículas e inscrições — de 24 a 28 de Setembro.

O requerimento é efectuado em impresso próprio da instituição, acompanhado da seguinte documentação:

Fotocópia do bilhete de identidade;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando classificações por disciplina e média final;
Currículo profissional e académico;
Outras informações relevantes para análise do processo de candidatura.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 21 272/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 29 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, área científica de Saúde Ambiental, em regime de tempo parcial (20 %), da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde deste Instituto, do licenciado Pedro Manuel Pinheiro Veloso Lopes Tavares, pelo período com início a 9 de Março de 2007 e término a 8 de Março de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 21 273/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 2 de Agosto de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 16 de Julho de 2007, a renovação do contrato, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a professora-adjunta no Departamento de Ciências Exactas e do Ambiente, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra, deste Instituto, da mestre Hélia Sofia Duarte Canas Marchante, com início a 1 de Outubro de 2007 e até 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 2, índice 195.

16 de Agosto de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Despacho (extracto) n.º 21 274/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 14 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente, no Departamento de Fisioterapia, Saúde Ocupacional e Ambiental, Sector de Fisioterapia, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, deste Instituto, da mestre Maria Paula Furtado Soares de Albergaria Pacheco, pelo período com início a 1 de Junho de 2007 e término a 31 de Maio de 2010, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 100.

24 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 21 275/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha de 2 de Fevereiro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente, no Departamento de Ciências Laboratoriais Aplicadas na Saúde — Sector de Farmácia, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra deste Instituto, da licenciada Zélia Rosa da Silva Barbosa Moreira, pelo período com início a 4 de Fevereiro de 2007 e término a 3 de Fevereiro de 2010, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 135.

24 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 21 276/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico